



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 730/2024

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO
"Rali Municípios do Funchal e Câmara de Lobos 2024"

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização do evento desportivo "Rali Municípios do Funchal e Câmara de Lobos 2024" no dia 28 de setembro de 2024, entre as 08h00 e as 11h00 e entre as 14h00 e as 19h00, será necessário proceder à interrupção da circulação automóvel, bem como proibir o estacionamento nos arruamentos seguintes: Travessa do Campo do Pomar, Rotunda Dr. Nélio Mendonça, Caminho do Meio, entre a Travessa do Largo da Choupana e a ER 201 (Caminho dos Pretos).

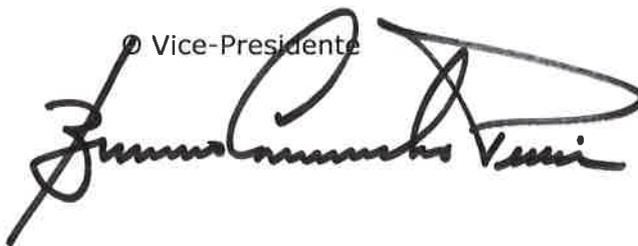
Informa-se ainda que o parque de estacionamento do Polidesportivo do Monte será encerrado para Parque de Assistências entre as 01h00 e as 17h00 do dia 28 de setembro de 2024.

Mais se informa que a Alameda Eng. Rui Alves o trânsito ficará condicionada ao trânsito automóvel, permitindo apenas acesso aos parques do Estádio da Madeira, bem como será proibido o estacionamento ao longo desta via.

A coordenação do trânsito será efetuada pela Polícia de Segurança Pública

Para mais informações, consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 25 de setembro de 2024.

Vice-Presidente


Bruno Miguel Camacho Pereira